

**PORTARIA Nº 64/2020**

**De 01 de setembro de 2020.**

**O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 1503372-7;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Segurada **FRANCISCA SEVERINA PAULINO**, portadora do CPF nº 432.941.114-87, RG 2.764.190 SSP/PE, no cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, Símbolo OP-01, Nível A, matrícula nº. 2142, vinculada à Secretaria de Abastecimento, Manutenção e serviços Público, com fundamento **no Art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal c/c o art. 31, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de maio de 2015.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 01 de setembro de 2020.



**JORGE RABELO TAVARES FILHO**  
Gerente de Previdência

Jorge Rabelo Tavares Filho  
Gerente do Goianaprevi  
Port.: 62/2019